

ATA Nº 07/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021) reuniram-se em Sessão Ordinária virtual, através do WhatsApp no grupo de Vereadores e Servidores desta Casa, os seguintes Vereadores: **Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Ariovaldo Lino dos Santos, Rosangela Maria Galera Turozi, Luciano Camargos Pego, Claudinei Bregondi Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas a matérias e correspondências recebidas como se segue: **Indicação nº 06/2021**, dos Vereadores SANDRO GUSMÃO MORETTO, SERGIO PANIZIO, ARIOVALDO LINO DOS SANTOS, CLAUDINEI BREGONDI E ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI, solicitando do Senhor Prefeito Municipal a viabilidade de aumentar as parcelas do IPTU do ano vigente de 03 parcelas para 06 parcelas e prorrogar seus vencimentos para os meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, a Sessão tem prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº 643/20, da segunda câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.** Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Resolução nº 01/2021, dá nome de Vereador Pedro Camargo ao Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis.** Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 03/2021, acrescenta parágrafo no artigo 8º da Lei nº 07, de 04 de setembro de 2019, que institui no âmbito do perímetro urbano do município de Lupionópolis, o uso obrigatório de caçambas coletoras de resíduos e dispõe sobre a cobrança para os serviços e dá outras providências.** Neste momento, o *Senhor Presidente*, atendendo pedido do Vereador e Líder do Prefeito *Sandro Gusmão Moretto*, retirou de pauta para que o mesmo fosse melhor analisado e ser discutido e votado nas próximas Sessões. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais tratar, o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão virtual realizada através do WhatsApp do grupo de Vereadores e Servidores desta Casa. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**